

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zi5aumsm SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/11/2021 Indicação nº 7610/2021 Protocolo nº 11826/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

INDICO ao Ilustríssimo Senhor Secretário Estadual de Segurança Pública, Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a necessidade de viabilizar a aquisição de seis fuzis T4 (semi-auto), calibre 5.56 NATO para atender a Polícia Judiciária Civil do município de Confresa-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de viabilizar a aquisição de seis fuzis T4 (semi-auto), calibre 5.56 NATO para atender a Polícia Judiciária Civil do município de Confresa-MT.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fundamento apontar a Secretaria de Estado de Segurança Pública a necessidade de viabilizar a aquisição de seis fuzis T4 (semi-auto), calibre 5.56 NATO para atender a Polícia Judiciária Civil do município de Confresa-MT.

A área de abrangência territorial da Regional de Confresa é extensa, sendo mais de 63.000 km², com uma população de mais de 110.000 habitantes. E fica localizada na região Nordeste do Estado de Mato Grosso, a 1.011km da capital Cuiabá-MT.

Recebemos em nosso gabinete projeto de bens permanentes para delegacia de Confresa que demonstra a necessidade de realizar aquisição de fuzis para atender as unidades da Polícia Civil do município que atualmente dispões de somente uma arma de nível médio/alto poder de fogo para enfrentamento de situações de grau elevado de ocorrência.

O crescimento elevado da economia do município e concomitantemente com a expansão da criminalidade, muitas vezes orquestrada pelo crime organizado e pelo consumo desenfreado de substâncias dependentes, vemos os índices de violência dispararem.



Nesse caso, as instituições de segurança pública acabam precisando de equipamentos condizentes com a problemática abordada.

Há necessidade de aquisição de seis fuzis T4(SEMI-AUTO), calibre 5.56 NATO, com o acabamento exterior anodizado preto, massa e mira ajustável, alça de transporte destacável, sistema de funcionamento automático; com o seletor de tiro: segurança; tiro a tiro e rajada (SEMI), com o peso total 3,190kg (sem carregador) e 3,460kg (com carregador vazio), guarda mão em polímero, coronha com regulagem de comprimento (dimensões da arma com coronha – Estendida 870 mm e retraída 787mm, comprimento do cano de 368,3mm (14.5 polegadas), com 05 (cinco) carregadores no total, sendo 04 (quatro) extras, com capacidade para 30 (trinta) cartuchos cada, com trilho para acessórios no padrão picatinny MIL-STD 1913 na parte superior da caixa de calatra, com 01 (uma) bandoleiras de 03 (três) pontos.

Desta forma, a Polícia Judiciária Civil de Confresa, terá condições de prestar um melhor atendimento à população dessa região.

Pelos motivos acima justificados solicito aos meus pares que aprovem a presente Indicação, tendo em vista que trata de assunto de extrema relevância e de interesse público notório.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Outubro de 2021

Delegado Claudinei
Deputado Estadual